



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0059273-47

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0059273-47

59.273

Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

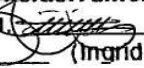
REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **59.273**

DATA 24 / 08 / 2017

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Lote n.º 30, com a área de 359,04m², do loteamento **RESIDENCIAL AZALÉIA**, situado no lugar de **Penha**, em zona urbana do 1º Distrito deste Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00m de frente que faz para a Rua 2; 12,00m nos fundos confrontando com a Área Remanescente 1C; 29,92m pelo lado direito confrontando com o lote n.º 31; e 29,92m pelo lado esquerdo confrontando com o lote n.º 29. **PROPRIETÁRIA:** FIC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.517.010/0001-55, com sede na Av. John Kennedy, n.º 121, loja 06, Centro, Araruama - RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, sob o R.01 da matrícula n.º 57.071, em 19/01/2015, onde consta a aquisição da Quadra L2, posteriormente loteada, por compra feita a **Regina Maria de Miranda Jordão Clark**, conforme escritura de compra e venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Araruama - RJ, no livro 0642, às fls. 138/139, Ato n.º 064, em 22/12/2014, pelo valor de R\$ 800.000,00, sem condições. Com posterior parcelamento da Quadra L2 nos termos da Lei n.º 6.766/79 e da Lei Municipal n.º 1.314/2005, estando o registro do memorial do Loteamento Residencial Azaléia sob o R.03, da matrícula n.º 57.071, em 01/11/2016, o qual encontra-se arquivado nesta Serventia sob o n.º 1.067. **VIDE RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS CONVENCIONAIS**, constantes da cláusula 7ª do contrato padrão, arquivado junto ao referido memorial de loteamento: "só poderão ser construídas unidades residenciais, que respeitem os padrões estabelecidos na legislação pertinente para o local, devendo ter área mínima de construção de 150,00m², com destinação exclusivamente a residência unifamiliar". Araruama, 24 de agosto de 2017. Eu,  (Wagnei Monteiro da Silva - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), conferi. O Oficial:

COMPRA E VENDA: Nesta data, através da **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**, lavrada nas Notas do Tabelionato desta Serventia, no livro n.º 0668, às fls. 126/128, Ato n.º 047, em 27/07/2017, devidamente prenotada neste RGI sob o n.º 180.659, em 27/07/2017, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 117062, foi por **FIC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada nesta matrícula; vendido para **CARLOS EDUARDO DA SILVA NEIVA**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade CNH n.º 00097687520, expedida pelo DETRAN/RJ, em 14/07/2016, onde consta o n.º 3406796-IFPRJ, inscrito no CPF sob o n.º 430.085.507-20, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de Pacto Antenupcial, lavrada no Cartório do Ofício Único de Iguaba Grande - RJ, no livro 19, fls. 237v/239, datada de 22/04/1980, com **ROSANGELA PINHEIRO CANELLAS NEIVA**, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade CNH n.º 01134392966, expedida pelo DETRAN/RJ, em 28/09/2015, onde consta o n.º 046633855-DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 018.021.037-83, residentes e domiciliados na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1668, loja 01, Parque Hotel, Araruama - RJ. **VALOR:** R\$ 70.000,00. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. **SERA EMITIDA A DOI.** Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI - valor de R\$ 72.479,52. Emols: R\$ 913,18 (Tab.20.1-1) + R\$ 23,32 (Tab.16-5); FETJ/RJ 20%: R\$ 187,30; FUNDPERJ 5%: R\$ 46,82;.....(continua no verso)

MATRÍCULA Nº **59.273**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BZ4JV-B4W8U-4FFWS-4YFFT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0059273-47

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0059273-47

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do R.01 da matrícula n.º 59.273)...FUNPERJ 5%: R\$ 46,82; FUNARPEN 4%: R\$ 37,46; Mutua/Acoterj: R\$ 14,44; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 18,26; ISS: R\$ 49,25. Araruama, 24 de agosto de 2017. Eu, *[assinatura]* (Wagnei Monteiro da Silva - Auxiliar de Cartório) digitei. Eu, *[assinatura]* (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), conferi. O Oficial: *[assinatura]* (Selo de Fiscalização Eletrônico: ECDG53124-HKF).

Karine Herminia Meyer
Escritor(a) Público(a)
CAD/CGJ nº 94/12037
2º OF. ARARUAMA-RJ

Vide Protocolo n.º 205.976 de 23/09/2022 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Vide Protocolo n.º 205.979 de 23/09/2022 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Av. 02 - 59.273: PACTO ANTENUPCIAL: Nesta data, através do requerimento firmado por **Carlos Eduardo da Silva Neiva**, datado de 23/09/2022, prenotado sob o n.º 205.976, em 23/09/2022, instruído da cópia autenticada da Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada no Cartório do Ofício Único de Iguaba Grande - RJ, no livro 19, fls. 237v"/239, em 22/04/1980, registrada no Cartório do Ofício Único de Iguaba Grande - RJ, no Livro 3-A de Registro Auxiliar, sob o n.º 208, em 02/01/2013, na qual compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados **CARLOS EDUARDO DA SILVA NEIVA** e **ROSANGELA PINHEIRO CANELLAS**, fica averbado a existência do pacto antenupcial rezando, em especial, que o regime de bens será o da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, importando na comunicação de todos os bens, presentes e futuros, adquiridos a qualquer título, seja gratuita ou onerosamente de acordo com a Lei n.º 6.015 de 26/12/1997, e Art. n.º 195, Título III da Lei do Divórcio. **CERTIFICO** que foi apresentada a cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do Ofício Único de Iguaba Grande - RJ, matrícula n.º 091025 01 55 1980 3 00001 100 0000100 30, em 20/12/2013, Araruama, 13/10/2022. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis, Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13731, conferi e assino: *[assinatura]* (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEEK 46703 MBW)

R.03 - 59.273: COMPRA E VENDA: Nesta data, através da **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**, lavrada nas Notas do Tabelionato desta Serventia, no livro n.º 0718, às fls. 152/154, Ato n.º 045, em 23/09/2022, prenotada sob o n.º 205.979, em 23/09/2022, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 117062, foi por **CARLOS EDUARDO DA SILVA NEIVA**, filho de Newon Martins Neiva e Ilka da Silva Neiva, e sua mulher **ROSÂNGELA PINHEIRO CANELLAS NEIVA**, filha de Paulino Freire Canellas e Herondina Pinheiro Canellas, já qualificados nesta matrícula; **vendido para MARCOS ANTONIO PIMENTA LIMA**, filho de José Ferreira de Lima e Geni Pimenta Lima, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade n.º 07.580.710-7, expedida pelo DETRAN/RJ, em 29/03/2002, inscrito no CPF sob o n.º 928.462.117-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77 com **PRISCILA DE SOUZA E SOUZA PIMENTA LIMA**, filha de Ebenezer Teixeira de Souza e Carli de Souza e Souza,

Continua na folha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BZ4JV-B4W8U-4FFWS-4YFFT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0059273-47

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

273-02
Nº

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 59.273-02

DATA XX/XX/XXXX

brasileira, advogada, portadora da carteira de identidade n.º 12.067.423-9, expedida pela DETRAN/RJ, em 16/05/2013, inscrita no CPF sob o n.º 085.335.827-30, residentes e domiciliados na Rua Prefeito Afranio Valladares, n.º 100, Lote 01, Quadra 10 - Condomínio Residencial Hawai, Hospício, Araruama - RJ. **VALOR:** R\$ 140.000,00. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. **SERÁ EMITIDA A DOI.** Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação/fiscal constante do ITBI - valor de R\$ 140.000,00. Araruama, 13/10/2022. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis, Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13731, conferi e assino: (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEGK 46704 RXC**)

R.04 - 59.273: COMPRA E VENDA: Nesta data, através do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO § 5º DO ART. 61 DA LEI 4.380/1964, DE VENDA E COMPRA DE TERRENO RESIDENCIAL, MÚTUO PARA OBRAS COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH, CCSBFE, n.º 1.4444.2369049-6, datado de 16/08/2024, prenotado sob o n.º 216.741, em 10/09/2024, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 117062, foi por **MARCOS ANTONIO PIMENTA LIMA**, portador da carteira de identidade CNH n.º 00117974582, expedida pelo DETRAN/RJ, em 07/03/2019, e sua mulher **PRISCILA DE SOUZA E SOUZA PIMENTA LIMA**, portadora da carteira de identidade CNH n.º 03904700253, expedida pelo DETRAN/RJ, em 10/09/2021, já qualificado nesta matrícula; **vendido para THIAGO FERREIRA DA CRUZ**, filho de Simone Ferreira da Cruz e Ricardo Saraiva da Cruz, brasileiro, solteiro, diretor de empresas, portador da carteira de identidade n.º 274456276, expedida pelo DETRAN/RJ, em 17/01/2012, inscrito no CPF sob o n.º 146.913.337-70, residente e domiciliado na Rua das Casuarinas, n.º 86, Casa 13, Vila Capri, Araruama - RJ; e como outorgada credora/fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, abaixo qualificada. **VALOR:** R\$ 140.000,00. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. **SERÁ EMITIDA A DOI.** Certifico que foi apresentada a guia de ITBI n.º 2024/1942, devidamente recolhida em 06/09/2024, no valor de R\$ 2.800,00, bem como a Certidão de Retificação de ITBI, expedida pela PMA, em 26/09/2024. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação/fiscal constante do ITBI - valor de R\$ 140.000,00. Araruama, 09/10/2024. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13295, conferi e assino: (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEQU 01669 NAJ**).**

R.05 - 59.273: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nesta data, através do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO § 5º DO ART. 61 DA LEI**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BZ4JV-B4W8U-4FFWS-4YFFT>

MATRÍCULA Nº 59.273-02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0059273-47

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

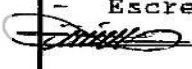
Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

4.380/1964, DE VENDA E COMPRA DE TERRENO RESIDENCIAL, MÚTUO PARA OBRAS COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH, CCSBPE, n.º 1.4444.2369049-6, datado de 16/08/2024, prenotado sob o n.º 216.741, em 10/09/2024, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 117062, foi alienado fiduciariamente em garantia à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, figurando como devedor fiduciante **THIAGO FERREIRA DA CRUZ**, já qualificado nesta matrícula. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 525.042,70. CONDIÇÕES: B** - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO - B1 - Sistema de Amortização: **PRICE**; B2 - Índice de Atualização do Saldo Devedor: **TR**; B3 - Enquadramento: **SFH**; B4 - VALOR DE VENDA E COMPRA DO TERRENO E CONSTRUÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: Valor destinado à venda e compra do terreno e construção do imóvel objeto desta matrícula: **R\$ 750.061,00**, composto pela integralização dos valores a seguir: Financiamento CAIXA: **R\$ 505.042,70**; Recursos próprios aplicados/ a aplicar na obra: **R\$ 245.018,30**; Do valor total descrito acima, **R\$ 140.000,00** correspondem ao valor de venda e compra do terreno; B5 - VALOR DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS ACESSÓRIAS (CUSTAS CARTORÁRIAS: REGISTRO E ITBI): **R\$ 20.000,00**; B6 - VALOR DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO + DESPESAS ACESSÓRIAS): **R\$ 525.042,70**; B7 - VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: **R\$ 774.000,00**; B8 - Prazo total (meses): **369**; B8.1 - Amortização (meses): **360**; B8.2 - Construção (meses): **9**; B9 - Taxa de Juros %: B9.1 - Balcão: Nominal % (a.a.): **10.1630** - Efetiva % (a.a.): **10.6500**; Nominal e Efetiva % (a.m.): **0.8469**; B9.2 - Reduzida: Nominal % (a.a.): **9.8435** - Efetiva % (a.a.): **10.3000**; Nominal e Efetiva % (a.m.): **0.8203**; B10 - Encargo Mensal Inicial (Parcela) - B10.1 - Balcão: Prestação (a+j): **R\$ 4.670,99** - Prêmios de Seguros MIP e DFI: **R\$ 101,48** - Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: **R\$ 25,00** - Total: **R\$ 4.797,47**; B10.2 - Reduzida: Prestação (a+j): **R\$ 4.547,02** - Prêmios de Seguros MIP e DFI: **R\$ 101,48** - Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: **R\$ 25,00** - Total: **R\$ 4.673,50**; B11 - Vencimento do primeiro encargo mensal: **20/09/2024** B12 - Reajuste dos Encargos: De acordo com item 6 do referido contrato; B13 - Forma de pagamento na data da contratação: **Débito em conta corrente**; Cláusula 17 - Prazo de Carência para Expedição da Intimação: **15 (quinze) dias, a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, a partir do qual o(s) devedor(es) está(ão) constituído(s) em mora**; e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato supra. Fonte prevaiente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor constante do título - valor de **R\$ 525.042,70**. Araruama, 09/10/2024. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13295, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEQU 01670 SWA**).

*** continua na fl. 03 ***

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BZ4JV-B4W8U-4FFWS-4YFFT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0059273-47

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

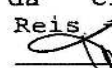
59.273-03

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **59.273-03**

DATA XX / XX / XXXX

Av.06 - 59.273: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do requerimento firmado pela credora **Caixa Econômica Federal**, datado de 28/03/2025, prenotado sob o n.º 219.395, em 28/03/2025, fica averbado que o Sr. **Thiago Ferreira da Cruz** foi intimado por Edital Eletrônico publicado nos dias 12, 13 e 16 de junho de 2025, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas datadas de 20/11/2024, 20/12/2024, 20/01/2025, 20/02/2025 e 20/03/2025 do contrato registrado sob o R.05 desta matrícula. Certifico ainda que foram apresentadas as Certidões do Registro de Títulos e Documentos, anexo a esta Serventia, registros n.ºs 26.009 e 26.010, Protocolos n.ºs 40.901 e 40.902, datadas de 16/05/2025, onde consta que em diligência realizada nos dias 10/04/2025 às 16h52, 24/04/2025 às 11h10, 06/05/2025 às 16h55, 08/04/2025 às 16h30, 25/04/2025 às 10h00 e 06/05/2025 às 16h35, não foi possível notificar o Sr. **Thiago Ferreira da Cruz**. Araruama, 27/06/2025. Eu, **Vanessa de Almeida Pedro Reis**, Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13731, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEXQ 03994 OON**)

Av.07 - 59.273: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nesta data, conforme Ofício n.º 579215/2025, expedido pela **Caixa Econômica Federal**, em 03/09/2025, prenotado sob o n.º 221.577, em 03/09/2025, e tendo em vista o procedimento formalizado neste Serviço Registral, efetivado sob o Av.06, em razão do não comparecimento do intimado para a purgação da mora, **fica a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula consolidada em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR DECLARADO:** R\$ 784.650,99. **CONDIÇÕES:** Vide Art. 27 da Lei n.º 9.514/1997: "Art. 27 - Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão para a alienação do imóvel". **SERÁ EMITIDA A DOI.** Foi apresentada Certidão de pagamento da Guia de ITBI n.º 2025/115721, recolhida na Caixa, em 20/08/2025, no valor de R\$ 15.693,02. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor constante da referida certidão de pagamento de ITBI - valor de R\$ 784.650,99. Araruama, 11/09/2025. Eu, **Larissa Marinho Guimarães** - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/21934, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: **REYP 98000 WIE**)

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BZ4JV-B4W8U-4FFWS-4YFFT>

MATRÍCULA Nº **59.273-03**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0059273-47

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CARTÓRIO DO 2.º OFICIO DE ARARUAMA - RJ

DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR - Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução autêntica da **MATRÍCULA n.º 59.273**, extraída nos termos do art. 19 §1º, da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Araruama, 12/09/2025. Às 11:14:35.

Pedido de Certidão: **25/010543**

Emolumentos...: **R\$ 108,60**
Fundgrat.....: **R\$ 2,17**
Lei 3217.....: **R\$ 21,72**
Fundperj.....: **R\$ 5,43**
Funperj.....: **R\$ 5,43**
Funarpen: **R\$ 6,51**
ISS.....: **R\$ 5,83**
Selo.....: **R\$ 2,87**
Total.....: **R\$ 158,56**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEYP/98046 TLB

Consulte a validade do selo em:

<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BZ4JV-B4W8U-4FFWS-4YFFT>